

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00hs do dia 21 de dezembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2022-PMA, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÓRTICO”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 07 de dezembro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:837650CD****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 08 de dezembro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:C0B4D77E****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 27 de dezembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade TP 006/2022-PMA, tipo menor preço global, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUA PROJETADA NO PORTO DAS BARCAS”, no site [www.aperibe.rj.gov.br/licitacao](http://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao) ou no Setor de Licitação, das 13 às 17h, de segunda a sexta, com permuta de 1 toner nº 505. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 08 de dezembro de 2022.

**PAULINO BAIRRAL**

Presidente da CPL

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:430B9994****ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES****CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**RESOLUÇÃO Nº 029 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Presidente do Poder Legislativo Municipal conceder aos seus servidores Cesta de Natal na forma que especifica.

Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:  
**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores efetivos, ocupantes de cargo de provimento em comissão, contratados por prazo determinado ou através de convênio firmado com a Câmara Municipal, neste exercício de 2022, cesta de natal na forma de crédito em cartões eletrônicos/magnéticos, utilizados para aquisição de gêneros alimentícios, outrora contratados através de empresa especializada para esse fim.

§ 1º - A concessão é considerada gratificação natalina e terá como referencia os valores de R\$ 772,94 (setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para os servidores efetivos, comissionados e contratados e R\$ 386,47 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para os estagiários, devendo ser pago no mês de dezembro de 2022.

§ 2º - A gratificação natalina não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

**FERNANDO ALVES FONSECA**  
Presidente